ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

OF. GP nº 087/2026 **São Valério do Sul, 03 de março de 2026.**

Prezado Senhor
Alaídes Marcos Lacorte
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul
São Valério do Sul/RS

Senhor Presidente

Vimos à presença de V.Exa. requerer a retirada do projeto de lei nº 008, de 06 de fevereiro de 2026 que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de fomento com Associação dos Estudantes de São Valério do Sul - AESUL e dá Outras Providências.

Verificou-se a conveniência de promover ajustes na redação do Projeto, com vistas a assegurar maior clareza, segurança jurídica e conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, responsabilidade fiscal e eficiência.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de cordiais e elevadas considerações.

Atenciosamente.

Clovis Taborda Padilha
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE VEREADORES
SÃO VALÉRIO DO SUL - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
Prot. N.º 34 de 03/03/26
Resp.